



CRENCIAMENTO, RECRENCIAMENTO E DESCRENCIAMENTO

A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Biodiversidade, Ecologia e Conservação estabelece a seguinte normativa para determinar os critérios de credenciamento, reconhecimento e descredenciamento de docentes, em conformidade com as disposições da portaria Nº 81/2016 da Capes e os critérios estabelecidos no ofício Nº 112/2020 da Propesq/UFT.

A) CRENCIAMENTO

Refere-se ao ingresso de um professor e/ou pesquisador no Corpo Docente (CD) do programa. O credenciamento do docente tem vigência limitada ao quadriênio (cronograma da Capes) em que foi aprovado, sendo necessário o recadastramento ao final do quadriênio.

B) RECRENCIAMENTO

Intenta avaliar e examinar o nível de produção e desempenho de cada docente no quadriênio. O processo será realizado por meio de edital ao final de cada quadriênio de avaliação da Capes, sendo procedimento obrigatório a todos os membros do CD do programa. Para obter o recadastramento, o docente deverá atender a todos os quesitos exigidos no edital vigente. Caso algum docente dos Núcleos permanente (NP) e colaborador (NC) não solicite seu reconhecimento, o mesmo será automaticamente desligado do PPGBec.

C) DESCRENCIAMENTO

Ato de desligar um docente do programa. Ocorrerá quando for constatado que o desempenho de um docente não estiver condizente com a atuação média do grupo (de acordo com a ficha de avaliação da área /CAPES) e com planejamento estratégico do programa. O descredenciamento pode ser efetuado a qualquer tempo. No processo de reconhecimento quadriênio, será descredenciado o docente que não alcançar os critérios mínimos exigidos no Edital de Credenciamento e Reconhecimento. Também é facultado a todos os membros do CD que solicitem seu descredenciamento a qualquer tempo.

Parágrafo único – os procedimentos de credenciamento, reconhecimento e descredenciamento de docentes serão regidos através de editais específicos propostos pela Comissão de Credenciamento, Descredenciamento e Reconhecimento Docente do PPGBec, a qual analisará todas as solicitações e também resolverá os casos omissos.

Porto Nacional - TO, 23 de novembro de 2020.

TIAGO KÜTTER KROLOW (Coordenador)
Comissão Coordenadora do PPGBec